O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 388/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de que o retorno as aulas presenciais nas Unidades Educacionais só aconteçam após a vacinação de todos os profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que diante do agravamento e aumento dos números de casos de Covid-19 no nosso Estado, o retorno as aulas presenciais sem a vacinação aos profissionais, poderiam aumentar esses números, colocando em risco a vida dos profissionais, alunos e pais. Sabemos da importância do ambiente escolar na vida do estudante, mas para isso é necessário que ele possa ter segurança ao adentrar a esse ambiente.

É de extrema importância a vacinação de todos esses profissionais, para que possam passar segurança no ambiente escolar.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de abril de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 01/04/2021 as 14:14:05.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=63859&c=X5A7M8.